

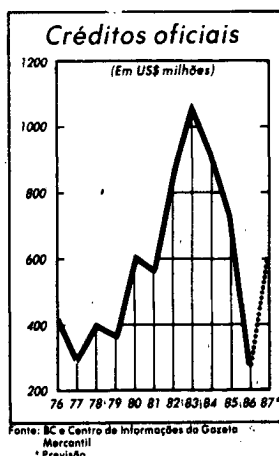
Clube de Paris rompe acordo com o Brasil

por Paulo Sotero
de Washington

O Clube de Paris declarou sem efeito a parte do acordo de renegociação da dívida oficial brasileira, concluído no início deste ano, referente ao primeiro semestre de 1987. A parte do acordo afetada pela decisão envolve US\$ 500 milhões de vencimentos do principal, que se tornaram exigíveis pelos credores.

A decisão, tomada em reunião realizada em Paris na quarta-feira da semana passada, coloca o governo brasileiro sob renovada pressão dos credores oficiais para iniciar entendimentos com vistas a um acordo formal com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que eles consideram uma precondição inegociável para a negociação de um novo acordo de reescalonamento da dívida a governos.

Altos funcionários do governo brasileiro, que participam da reunião anual do FMI e do Banco Mundial, em Washington, confirmaram a informação ontem a



este jornal, embora tenham evitado esclarecer se o País já foi formalmente notificado a respeito.

A questão foi levantada na sexta-feira passada pelo presidente do comitê de bancos credores, William R. Rhodes, do Citicorp, durante a reunião com os representantes do governo brasileiro. O presidente do Banco Central (BC), Fernando Milliet, respondeu que o governo ainda não havia recebido informação

oficial a respeito da decisão dos credores oficiais.

Outras fontes indicam que o governo brasileiro recebeu o comunicado do Clube de Paris no domingo, à noite, ou na manhã de segunda-feira.

Em caráter excepcional e graças ao apoio de Washington, o acordo com o Clube de Paris sobre os vencimentos do primeiro semestre foi acertado por antecipação pouco antes da decretação da moratória pelo presidente José Sarney, em janeiro passado, "ad referendum" do relatório da missão de consulta anual do FMI e do cumprimento de duas outras condições: que o Brasil fizesse um acordo com seus credores privados até o esgotamento do acordo, em 15 de julho de 1987, e estivesse em dia com suas obrigações com os credores oficiais no início do segundo semestre.

Considerando essas duas últimas condições não preenchidas e não convenidos pelo relatório do FMI, que foi discutido pelos diretores executivos da instituição, há três semanas, os representantes dos credores oficiais decidiram pedir o pagamento.

Pelo cronograma do Clube de Paris, a primeira parcela dos US\$ 500 milhões afetados pela decisão da semana passada, de um terço do total, venceu a 31 de julho. A segunda, no mesmo montante, vence amanhã. O prazo do pagamento da terceira parcela é o dia 31 de dezembro. Segundo uma fonte oficial brasileira, o País não está pagando as obrigações do principal aos credores oficiais, relativas ao segundo semestre deste ano, que somam US\$ 563 milhões. Contudo, o Brasil está em dia no pagamento dos juros.

A decisão do Clube de Paris de cancelar o acordo do primeiro semestre é a forma que os governos dos

(Continua na página 17)

O Brasil deverá fazer uma transferência líquida ao exterior, em 1987, equivalente a 2,8% do Produto Interno Bruto (PIB), apesar da moratória no pagamento dos juros aos bancos internacionais. No ano passado foi remetido o equivalente a 2,3%. Essa previsão consta em documento entregue aos credores revisando as principais contas do Plano Macroeconômico.

(Ver página 17)

Clube de Paris ...

por Paulo Sotero
de Washington

(Continuação da 1ª página)

países industrializados, liderados pelos Estados Unidos, escolheram para forçar e apressar um entendimento entre o Brasil e o FMI. E é à luz dessa decisão que devem ser entendidas as declarações feitas ontem pelo secretário do Tesouro dos EUA, James Baker III, indicando que a discussão dos acordos do Brasil com o FMI e com os bancos "são questões separadas".

Na superfície, as afirmações de Baker representam um aval à posição do ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, que tem insistido em que qualquer entendimento com os credores privados se realize antes de um acordo com o FMI, e sem estar vinculado a este.

Um alto funcionário do governo de Washington salientou, contudo, que, para

efeito da decolagem das negociações, esta distinção em relação ao momento de um e de outro acordo pode tornar-se acadêmica. "É óbvio que os bancos não farão nenhum acordo com o Brasil antes de saberem com quanto os credores oficiais vão participar. Como o acordo com o FMI é pré-condição para o reescalonamento da dívida oficial, como o próprio governo brasileiro já reconhece, a seqüência em que os acordos seriam feitos torna-se irrelevante". (De qualquer maneira, a não-aceitação do vínculo entre os dois acordos, pelo governo brasileiro, continuará a ser um tema de enorme controvérsia com os banqueiros, que não estão dispostos a aceitar um esquema de desembolsos de empréstimos sem condicionalidades.)

A decisão do Clube de Paris vem injetar um sentido de urgência no acordo entre o Brasil e o FMI.